



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - SELOM

SEI nº [25.0.000002865-0](#)

Assunto: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE PAPELÃO BRANCA PARA ARQUIVO MORTO.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

<b>SECRETARIA:</b>	<b>SAO</b>	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b>	<b>SELOM</b>
<b>NOME DO REQUISITANTE:</b>	<b>Antônio Aguiar</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO:</b>	<b>Chefe</b>
<b>E-MAIL:</b>	<b>Selom-lista@tre-go.jus.br</b>	<b>TELEFONE:</b>	<b>3920-4096</b>

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

**Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de material de expediente: caixa de papelão para arquivo-morto. Trata-se de suprimentos de uso continuado, com vistas a suprir as demandas nesta SELOM/CBAQ no ano de 2025.

### 3. JUSTIFICATIVA E QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

A contratação visa a formação de estoque no Almoxarifado/SELOM do item abaixo relacionado, com vistas a suprir as demandas de diversas unidades do TRE-GO:

- **CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO NA COR BRANCA** - Caixa Box; fabricadas em papelão na cor branca, dimensões aproximadas de 350x130x250 mm, com tampa para travamento, encaixe frontal com dobra interna na lateral e no fundo (trava de segurança), gramatura mínima de 400g/m<sup>2</sup>; espessura mínima 3 mm; conforme amostra presente no Almoxarifado da SELOM/TRE-GO.

### 4. PREVISÃO DA DATA EM QUE SE DEVE INICIAR A ENTREGA DE MATERIAIS:

10/05/2025.

### 5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

Prover as unidades do TRE-GO, mormente, a SEDOC, de material para acondicionamento dos arquivos de guarda permanente e intermediária do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

### 6. FONTE DE RECURSO

A contratação consta do PCA 2025.

### 7. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

<b>MEMBRO</b>	<b>NOME</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>Integrante demandante</b>	<b>Antônio Aguiar</b>	<b>Antonio.aguiar@tre-go.jus.br</b>	<b>3920-4096</b>
<b>Integrante demandante</b>	<b>Jairo Rabelo da Silva</b>	<b>jairo.rabelo@tre-go.jus.br</b>	<b>1261</b>

Goiânia, 7 de março de 2025.

Jairo Rabelo da Silva  
Assistente I

Antônio Gomes de Aguiar  
Chefe da Seção de Logística de Materiais - SELOM



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO RABELO DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 07/03/2025, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO GOMES DE AGUIAR, CHEFE DE SEÇÃO**, em 07/03/2025, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1057647** e o código CRC **5D4EBD27**.